



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

### ERRATA

#### 5. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1 - Os produtos deverão ser entregues frescos, sendo que os estocáveis e perecíveis das escolas da Zona Rural. EMPEF Professora Guiomar, EMPEF Honório de Siqueira e EMPEF Fazenda Alcantilado e da Zona Urbana somente a escola EMEF Professora Elvira Bruzzi, CEMEI Creche Rita Alves serão e entregues no setor da Alimentação escolar.

5.1.1 Os produtos estocáveis serão todos entregues no setor de Alimentação escola. Os demais itens PERECÍVEIS devem ser diretamente entregue nas escolas da rede municipal de ensino.

Guaçuí-ES, 25 de abril de 2017.